



EDITAL PROAES/UFMS Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CADASTRAMENTO DOS CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para Cadastramento dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFMS.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar os Centros Acadêmicos (CAs) existentes na UFMS.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. Todos os Centros Acadêmicos poderão fazer seu cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) da UFMS, conforme disposto neste Edital.

3. BENEFÍCIOS DO CADASTRO

3.1. Com o cadastramento, os Centros Acadêmicos terão os seguintes benefícios:

a) contar com o apoio da Proaes quando for pleitear espaço físico junto à Unidade Setorial, mediante disponibilidade e assinatura do Termo de Permissão de Uso;

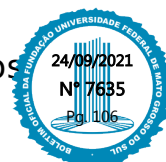
b) facilitar a interlocução da Proaes com o Diretório Central das e dos Estudantes (DCE) para a indicação de representantes em comissões, colegiados e afins e grupos de trabalho da Instituição com indicação de estudantes;

c) solicitar reserva de espaço físico para reuniões junto à Proaes na Cidade Universitária ou nas Unidades de Apoio ao Estudante nos Campus; e

d) ter seu cadastro publicado e divulgado na página da Proaes, favorecendo a transparência e apoio institucional da UFMS aos Centros Acadêmicos.

4. REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para ser cadastrado junto à Pró-Reitoria de Assuntos



Estudantis, o Centro Acadêmico deverá anexar no SIGProj (sigproj.ufms.br/) os documentos abaixo relacionados, em **pdf**:

- a) Formulário de Cadastramento do Centro Acadêmico (Anexo I); e
- b) Atesto de Reconhecimento do Centro Acadêmico, emitido pelo DCE.

5. CRONOGRAMA

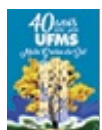
5.1. O Cadastramento dos Centros Acadêmicos poderá ser realizado até **31 de dezembro de 2021**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados via Sigproj (sigproj.ufms.br/).

6.2 Esclarecimentos referentes ao Edital poderão ser obtidos na Secretária de Formação Integrada (Sefi/Diest/Proaes), pelo correio eletrônico sefi.proaes@ufms.br.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2819044** e o código CRC **7B54CEB4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19

SEI nº 2819044





ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO
(Edital Proaes/UFMS nº 67, de 23 de setembro de 2021.)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO

DADOS DO CENTRO ACADÊMICO			
Nome:			
Cursos que representam:			
Vigência do mandato da diretoria:	____/____/____	Página da rede social:	
Tem sala na UFMS?		Se sim, local:	
E-mail:		Telefone de contato:	

MEMBROS DA DIREÇÃO OU PRESIDÊNCIA DO CENTRO ACADÊMICO		
CARGO	NOME	RGA

Responsável pelo Cadastro

NOME:

CARGO QUE OCUPA NO CA:

ASSINATURA:

RGA:

_____, ____ DE ____ DE 2021.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

